

NATURA &CO HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 32.785.497/0001-97

FATO RELEVANTE

Encerramento Voluntário do Programa de ADR da Companhia

Natura &Co Holding S.A. (“Natura &Co” ou “Companhia”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6404/76 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/21 e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 18 de janeiro de 2024, vem comunicar ao seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou: (i) o encerramento do programa de *American depositary receipts* da Companhia (“Programa de ADRs”); e (ii) a rescisão do contrato de depósito, firmado em 01 de Novembro de 2019 (“Contrato de Depósito”), com o The Bank of New York Mellon, depositário das *American depositary shares* da Companhia (“Depositário” e “ADS”, respectivamente), representadas por *American depositary receipts* (“ADRs”), cada um representando duas ações ordinárias, sem valor nominal, e proprietários e detentores de ADSs.

A Companhia notificou o Depositário sobre a rescisão do Contrato de Depósito e orientou o Depositário a enviar uma notificação sobre a rescisão para os proprietários e detentores dos ADSs e a realizar todas as medidas necessárias aplicáveis para o encerramento do Programa de ADR. A data efetiva do encerramento do Contrato de Depósito será 7 de agosto de 2024.

A Natura &Co continuará sendo registrada na *Securities & Exchange Commission* (“SEC”) no âmbito do *U.S. Securities Exchange Act*, de 1934 (“Exchange Act”) e continuará cumprindo com suas obrigações de divulgação nos seus termos do *Exchange Act* após o encerramento do Programa de ADR.

A Natura &Co esclarece que o encerramento do programa de ADR e sua intenção de cancelar o registro na SEC não impacta a listagem de suas ações ordinárias na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, no segmento de listagem Novo Mercado. A Companhia continuará sujeita aos requisitos de divulgação aplicáveis, nos termos das leis e regulamentação brasileira e pretende continuar a divulgar suas obrigações periódicas, informações financeiras anuais e intermediárias e comunicações, nos termos das leis e regulamentações aplicáveis em seu website (<https://ri.naturaeco.com>).

São Paulo, 10 de abril de 2024.

Guilherme Castellan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Natura &Co Holding S.A.

Este comunicado não constitui uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários.

Este comunicado pode conter declarações prospectivas que refletem a visão atual da Natura &Co sobre eventos futuros e desenvolvimentos financeiros e operacionais. Palavras como 'pretende', 'espera', 'antecipa', 'pode', 'acredita', 'planeja', 'estima' e outras expressões que implicam indicações ou previsões de desenvolvimentos futuros ou tendências, e que não se baseiam em fatos históricos, têm como objetivo identificar declarações prospectivas. As declarações prospectivas envolvem inerentemente riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos, pois dependem de eventos e circunstâncias futuras. As declarações prospectivas não garantem resultados ou desenvolvimentos futuros e o resultado real pode diferir materialmente das declarações prospectivas. Quaisquer declarações prospectivas contidas neste comunicado se referem apenas à data deste documento, e a Natura &Co não assume ou se responsabiliza por qualquer obrigação de atualizar qualquer declaração prospectiva para refletir eventos ou circunstâncias após a data deste comunicado ou para refletir a ocorrência de eventos não previstos.

NATURA &CO HOLDING S.A.

Publicly-held Company
CNPJ/MF nº 32.785.497/0001-97

MATERIAL FACT

Voluntary Termination of the Company's ADR Program

Natura &Co Holding S.A. ("Natura &Co" or "Company"), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6404/76 and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44/21 and, following the Material Fact disclosed by the Company on January 18, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, in a meeting held on this date, approved: (i) the termination of the Company's American depositary receipts program ("ADR Program"); and (ii) the termination of the deposit agreement dated as of November 1, 2019 (the "Deposit Agreement") between the Company, The Bank of New York Mellon (the "Depository"), as depository of the Company's American depositary shares (the "ADS"), represented by American Depositary Receipts (the "ADRs"), each representing two common shares, no par value, and owners and holders of ADSs.

The Company has notified the Depository of the termination of the Deposit Agreement and instructed the Depository to send a notice of termination to the holders and beneficial owners of ADSs and to take all necessary measures applicable to the termination of the ADR program. The effective date of the termination of the Deposit Agreement will be August 7, 2024.

Natura &Co will continue to be registered under the U.S. Securities Exchange Act of 1934 (the "Exchange Act") for the time being and will continue to comply with its reporting obligations under the Exchange Act following the termination of the ADR program.

Natura &Co clarifies that the termination of the ADR program does not impact the listing of its common shares on the B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão, under the Novo Mercado listing segment. The Company will continue to be subject to applicable disclosure requirements under Brazilian laws and regulations and intends to continue disclosing its periodic reports, annual and interim results, and communications, as required by applicable laws and regulations on its website (<https://ri.naturaeco.com>).

São Paulo, April 10, 2024.

Guilherme Castellan

CFO and Investor Relations Officer Natura &Co Holding S.A.

This communication does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy any securities.

This communication may contain forward-looking statements which reflect Natura & Co's current view on future events and financial and operational development. Words such as "intend", "expect", "anticipate", "may", "believe", "plan", "estimate" and other expressions which imply indications or predictions of future development or trends, and which are not based on historical facts, are intended to identify forward-looking statements. Forward-looking statements inherently involve both known and unknown risks and uncertainties as they depend on future events and circumstances. Forward-looking statements do not guarantee future results or development and the actual outcome could differ materially from the forward-looking statements. Any forward-looking statements contained in this communication speak only as at the date hereof, and Natura & Co does not assume or undertake any obligation or responsibility to update any forward-looking statement to reflect events or circumstances after the date hereof or to reflect the occurrence of unanticipated events.